

constituindo-se crédito ao Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Art. 15. Caso o autuado opte pelo pagamento da multa à vista, nos moldes que preceitua o art. 114, I da Lei Estadual nº 15.434/2020, dentro do prazo de dez dias úteis, terá redução do montante da multa no valor de 50%, mediante firmatura de termo específico de desistência, momento em que o processo de auto de infração será extinto.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Revoga-se a Portaria nº 363 de 10 de agosto de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Código Identificador:7A2E6912

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 087/2024, que tem por objeto a contratação de monitora 20 horas junto à EMEF Darci Teodoro Sampaio pelo prazo de 08/11/24 a 13/12/24, para atender necessidade temporária excepcional de interesse público, em favor de GABRIELI DE OLIVEIRA RUAS, de CPF nº 051.155.260-26, pelo valor de R\$ 1.694,52
Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2024.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:1237397A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO 20/2024:
MEDICAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA**

Torno Público, que foi empenhada adesão a ata de registro de preço de outro órgão – CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Termo de Adesão nº 19/2024 no valor total de **R\$ 16.509,98**. Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras 111/2024 – Secretaria Municipal da Saúde para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de dezembro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:225E8635

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA SIMPEX COLETA E TRANSPORTE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 31.946.260/0001-88.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 870.441,78 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

ADITIVOS

ADITIVO Nº 085/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA NGS SUPORTE DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.348.205/0001-01.

OBJETO:1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025.

ADITIVO Nº 086/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA MINUANO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 94.962.990/0001-92.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025;

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Henrique Rocha Schwantes

Código Identificador:A062AF90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 CONTRATO Nº 01/2022**

Contrato: nº 01/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

CNPJ/CPF: 587.459.750-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente contrato será prorrogado pelo prazo de vigência de **06 de janeiro de 2025 à 05 de janeiro de 2026**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/12/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de dezembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal